

CHAMADAS DE SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA N° 01/2025 E 02/2025
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – PPGSF/RENASF
INGRESSO 2026.1
Nucleadora: Fiocruz Ceará

ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS)NAS VAGAS DESTINADAS ÀS
AÇÕES AFIRMATIVAS**

Este documento é orientativo e não substitui as Chamadas de Seleção Pública Ordinária n° 01/2025 – MPSF e n° 02/2025 – DPSF . Em caso de divergências, prevalece o que está disposto nos editais e em suas retificações.

O período de solicitação de inscrições é de 20 a 31 de outubro de 2025 (até 23h59). Não há cobrança de taxa para solicitar inscrição.

O PPGSF e a Comissão de Seleção não se responsabilizam pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por engano ou troca de documentos no momento de envio da solicitação de inscrição. Os arquivos que não permitam acesso por estarem corrompidos ou protegidos por senha não serão considerados para efeitos de deferimento da inscrição.

Leia integralmente as Chamadas Públicas, eventuais retificações/erratas e este documento de orientações antes de enviar a sua solicitação de inscrição. Recomenda-se ao(à) candidato(a) não deixar para a última hora a realização deste procedimento.

O preenchimento do formulário de inscrição no SIEF substitui a ficha de inscrição presente no referido edital.

Não será permitida, em qualquer hipótese, a complementação de documentos após o término do período de solicitação de inscrição, inclusive na etapa de recursos.

O(a) candidato(a) à vaga para a Nucleadora Fiocruz Ceará deverá proceder da seguinte forma para inscrição no processo seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família – MPSF, turma 2026.1 ou do Doutorado Profissional em Saúde da Família – DPSF, turma 2026.1:

1. Criar sua conta no SIEF (ou entrar no SIEF com cadastro gov.br, Login Único Fiocruz ou e-mail cadastrado)

1.1 Para criar sua conta, acesse o site do SIEF através do link para inscrição constante na página da Fiocruz Ceará, em <https://ceara.fiocruz.br/portal/index.php/educacao/processos-seletivos/> (Veja na imagem abaixo onde você deve clicar)

Documento de orientações para candidatos(a) Fiocruz Ceará – SIEF

[Documentação de Orientação SIEF](#)

→ **Link para inscrição no SIEF – Mestrado Profissional em Saúde da Família – MPSF:**

[Clique aqui](#)

→ **Link para inscrição no SIEF – Doutorado Profissional em Saúde da Família – DPSF:**

[Clique aqui](#)

1.2 Clique em “Crie sua conta”;

1.3 Selecione a opção Brasileiro, Estrangeiro sem CPF ou Estrangeiro com CPF;

1.4 Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;

1.5 Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;

1.6 Verifique se o seu endereço de e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;

1.7 Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail ou no seu antispam. Informe o código de acesso recebido no e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;

1.8 Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;

2. Fazer sua inscrição

2.1. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas PÚblicas Abertas";

2.2. Selecione “Mestrado Profissional”, em seguida escolha “Mestrado Profissional em Saúde da Família/2026”

ou selecione “Doutorado Profissional”, em seguida escolha “Doutorado Profissional em Saúde da Família/2026”, clicando no ícone na coluna “Detalhar”;

2.3. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;

2.4. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);

2.5. Preencha a página de ações afirmativas e clique na opção “Próximo”:

2.5.1. Caso deseje concorrer à reserva de vagas para ações afirmativas (pessoas negras – pretas ou pardas, pessoas com deficiência, pessoas trans, pessoas indígenas e pessoas quilombolas), selecione a opção “sim”. Anexe a documentação específica necessária para o grupo ao qual pertence (documentação descrita no item 3).

2.5.2. Caso o(a) candidato(a) seja **médico(a) atuante no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB)**, selecionar a opção “sim” e escolha o grupo “Médicas e Médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB)”. Anexe a documentação específica necessária para este grupo (documentação descrita no item 3).

2.6. Caso não se encaixe em nenhuma dessas situações referidas nos itens 2.5.1 e 2.5.2, selecione a opção “não”.

2.7. Preencha a página de atendimento especializado, escolhendo se necessita de atendimento especializado para a realização de prova ou não, e clique na opção “Próximo”. Os pedidos serão analisados quanto à viabilidade e razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos com deficiência será desconsiderada caso a solicitação não seja efetuada neste espaço.

2.8. Anexe os documentos obrigatórios listados nas respectivas chamadas públicas, na ordem em que aparecem no SIEF, em PDF, legível, sem rasuras ou dados incompletos, e até 20MB. Após incluir os documentos, clique em “salvar arquivos” e depois na opção “Próximo”. Caso o(a) candidato(a) não consiga prosseguir na sua inscrição, após tentar anexar todos os documentos de uma única vez (em “salvar arquivos”), recomenda-se que anexe um único arquivo por vez, lembrando de salvar a operação.

2.9. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição;

2.10. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”;

2.11. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

3. Vagas reservadas para Médicos(as) atuantes no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e vagas reservadas para Ações Afirmativas:

Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas a médicos(as) atuantes no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e os(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas por meio das ações afirmativas deverão observar as seguintes orientações específicas, de acordo com o grupo ao qual pertencem:

3.1.Candidatos(as) Médicos(as) atuantes no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB)

Os(as) candidatos(as) Médicos(as) do PMMB deverão anexar, na etapa de solicitação de inscrições, declaração de Atuação e Vínculo Empregatício da Estratégia Saúde da Família, APS/Vigilância em Saúde, conforme modelo fornecido no SIEF.

3.2.Candidatos(as) Negros(as) - Pretos(as) ou Pardos(as)

Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) deverão anexar, na etapa de solicitação de inscrições, documento de autodeclaração, conforme modelo fornecido no SIEF.

Na 5^a etapa do processo seletivo, tais candidatos(as) serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, realizado por uma Banca de Heteroidentificação designada para esse fim. Este procedimento tem por objetivo validar a autodeclaração, com base em critérios fenotípicos, conforme as normativas vigentes sobre a política de cotas raciais no ensino superior.

A não validação da autodeclaração pela comissão implicará na desclassificação do(a) candidato(a) das vagas reservadas, podendo este(a) continuar concorrendo pela ampla concorrência, desde que atenda aos requisitos do edital.

3.3.Candidatos(as) de Identidade Trans: Travesti, Mulher ou Homem Trans, Pessoa Transmasculina ou Não Binária

Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas trans deverão anexar, na etapa de solicitação de inscrições, documento de autodeclaração de identidade trans, conforme modelo fornecido no SIEF.

Na 5^a etapa do processo seletivo, tais candidatos(as) autodeclarados(as) de Identidade Trans: Travesti, Mulher ou Homem Trans, Pessoa Transmasculina ou Não Binária serão convidados(as) para um diálogo com a Comissão para Ações Afirmativas, com o objetivo de compreender as especificidades e eventuais demandas para apoio e permanência no decorrer do curso. Este procedimento visa assegurar o acolhimento e a adequação das condições formativas e estruturais do programa, de acordo com os princípios de equidade e inclusão.

3.4.Candidatos(as) Pessoas com Deficiência (PCD)

Os(as) candidatos(as) declarados(as) pessoas com deficiência (PCD) deverão anexar, na etapa de solicitação de inscrições, documento de declaração com laudo médico, conforme modelo fornecido no SIEF.

Na 5^a etapa do processo seletivo, tais candidatos(as) pessoas com deficiência serão convidados(as) para um diálogo com a Comissão para Ações Afirmativas, com o objetivo de compreender as especificidades e eventuais demandas de acessibilidade, permanência e apoio no decorrer do curso. Este procedimento visa assegurar o acolhimento e a adequação das condições formativas e estruturais do programa, de acordo com os princípios de equidade e inclusão.

3.5.Candidatos(as) Pessoas Indígenas e Pessoas Quilombolas

Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas ou quilombolas deverão anexar, na etapa de solicitação de inscrições, documento de autodeclaração, conforme modelo fornecido no SIEF. Recomenda-se, para ambos os grupos, que anexem documento de declaração de pertencimento, conforme modelo também fornecido no SIEF.

Na 5^a etapa do processo seletivo, tais candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas ou quilombolas terão esta documentação específica submetida à análise pela Comissão para Ações Afirmativas, a fim de validar a elegibilidade para concorrer às vagas destinadas a esses grupos.

4. Interposição de Recursos

4.1. Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, inclusive na etapa de homologação das solicitações de inscrição, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto nas Chamadas de Seleção Pública.

4.2. O envio de recurso, quando cabível, deverá ser feito exclusivamente por meio de requerimento próprio no SIEF (conforme modelo disponibilizado no **Anexo 4** de cada Chamada Pública).

4.3. Não serão considerados pedidos de recursos fora do prazo, ou enviados por quaisquer outros meios que não sejam pelo SIEF.

4.4. A Comissão de Seleção do processo seletivo não se responsabiliza por pedidos de recurso não recebidos via internet por motivos de ordem técnica, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato solicitar a confirmação do recebimento do seu pedido de recurso.

Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, os(as) candidatos(as) podem contactar o setor Secretaria Acadêmica, por meio do telefone: (85) 3215-6464 ou do e-mail: ppgsf@renasf.com. O endereço da página oficial da Fiocruz Ceará para processos seletivos é <https://ceara.fiocruz.br/portal/index.php/educacao/processos-seletivos/>

Este documento de orientações foi elaborado para facilitar a inscrição de candidatos(as) que escolheram vaga para a Instituição Nucleadora Fiocruz Ceará. As exigências e formatos podem variar entre as Nucleadoras (conforme **Anexo 1** das Chamadas Públicas).